

C Â M A R A D O S D E P U T A D O S
Gabinete Deputado Francisco Jr.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2019
(Do Senhor Francisco Jr)

Em aditamento ao Requerimento de nº 41/2019 – CDU, já aprovado por esta comissão na data de 28/08/2019, requer-se, nos termos regimentais, que o tema da Audiência Pública com a finalidade de debater sobre a demarcação dos terrenos da marinha e seus procedimentos de identificação, seja incluído novo membro.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, que seja incluído novo membro em aditamento ao Requerimento nº 41/2019 – CDU, de autoria dos Deputado Edmilson Rodrigues (PSOL/PA) e Eduardo Braide (PMN/MA), destinada a debater sobre demarcação dos terrenos da marinha e seus procedimentos de identificação, entendendo que neste ponto, seria de fundamental importância o comparecimento do Conselho Federal de Corretores de Imóveis (COFECI), com o intuito de contribuir para o debate e entender quais as consequências reais da incidência deste instituto.

JUSTIFICATIVA

A instituição dos Terrenos de Marinha teve início ainda à época do Império, quando os terrenos identificados a partir de uma linha imaginária que corta a costa brasileira, foram considerados de propriedade exclusiva da União, por questões até mesmo de segurança continental.

Toda via, com o desenvolvimento destas regiões estes terrenos passaram a ser ocupados por imóveis, que permanecem em titularidade da União e em alguns

casos, em propriedade dos Estados e Municípios, que são medidos a partir da linha do preamar médio de 33 metros para o continente ou para o interior das ilhas costeiras com sede de município. Além das áreas ao longo da costa, também são considerados terrenos de marinha as margens de rios e lagoas que sofrem influência de marés.

Assim como dito anteriormente no Requerimento nº 41/2019, a incidência deste instituto nestes terrenos, conferem aos ocupantes destas áreas, apenas o domínio útil, gerando insegurança para estas pessoas, já que a qualquer momento a União poderia requisitar seu domínio, e por consequência, os investimentos em infraestrutura básica, muitas vezes são deixados de lado. Além do fato de que nestas regiões são cobradas taxas de laudêmio, de ocupação e de foro, que oneram ainda mais a população ocupante destas áreas.

Pelo exposto, solicito a apreciação a inclusão de novo membro para enriquecer o debate quanto a demarcação dos terrenos da marinha e seus procedimentos de identificação.

Sala das Comissões, em de de 2019.

Deputado Francisco Jr

PSD/GO